

-----**ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA**-----  
-----**SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTARÉM, DE 24 DE MARÇO DE 2006**-----

-----**ACTA N°9/2006**-----

Aos vinte e quatro dias do mês de Março, do ano de dois mil e seis, pelas catorze horas, reuniu o Conselho Pedagógico (CP) da Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS), na sala de reuniões do referido órgão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Informações;-----
- 2- Aprovação de Cursos; -----
- 3- Outros assuntos.-----

A reunião foi presidida pela Presidente do CP, Prof. Adjunta Maria Antonieta Borges Soares e Simas Santana. -----

Estiveram presentes os Professores representantes dos cursos de Equinicultura, Engenharia da Produção, Engenharia Alimentar e Engenharia da Produção Animal.-----

Estiveram presentes os Assistentes representantes dos cursos de Equinicultura, Engenharia Produção Animal, Engenharia da Produção, Engenharia Agrária e Engenharia da Gestão e Ordenamento Rural.-----

Estiveram presentes o Presidente da Associação de Estudantes, um Estudante representante do curso de Engenharia Agrária, um Estudante representante do curso de Equinicultura, um Estudante representante do curso de Engenharia da Produção e um Estudante representante do curso de Engenharia Alimentar.-----

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, a Presidente do CP; informou os presentes que o Decreto-Lei nº 64/2006 de vinte e um de Março aprova o regulamento da lei de bases do sistema educativo no que concerne a indivíduos com idade superior a vinte e três anos e não habilitados de um curso secundário ou equivalente, cabendo a cada estabelecimento de ensino superior estabelecer as formas mais adequadas de selecção. Nesse sentido irá ser efectuada uma reunião da Comissão Coordenadora do Conselho Científico para definir as provas de selecção dos candidatos. Este DL estabelece também que o número de vagas não deverá ser inferior a 5% do número de vagas extraordinárias. Foi dado conhecimento do parecer da CNAES publicado no Diário da República nº 58 de vinte e dois de Março relativo a um projecto de despacho apresentado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) que considera oportuno estabelecer avaliações internacionais abrangentes no Ensino Superior, mas tecendo várias críticas a alguns pressupostos apresentados pelo MCTES. O mesmo Diário da República, refere outro parecer da CNAES sobre reformulação do processo de avaliação do Ensino Superior apresentando uma súmula dos trabalhos efectuados, das críticas e dos pontos fracos e recomendações sobre a regulação governamental.-----

Dando cumprimento ao estipulado no segundo ponto da ordem de trabalhos, a Estudante Sara Cordeiro mostrou interesse em saber quais as alterações efectuadas desde a última reunião de CP. Neste sentido, a Presidente do CP esclareceu as diferenças realçando que os planos curriculares apresentados na última reunião eram essencialmente os mesmos.- A Presidente da Associação de Estudantes pediu esclarecimento sobre a data de emissão de parecer do Ministério relativamente à aprovação dos cursos, tendo o Assistente do 2º triénio. José Manuel Carvalho referido que a resposta do Ministério deverá ser emitida no prazo de 45 dias. Findo este período de esclarecimentos passou-se à votação dos Cursos propostos, tendo o Professor Coordenador João Mendes alertado para o facto da

falta de quórum na presente votação prejudicar o funcionamento futuro da Escola e em caso de necessidade os membros da assembleia deveriam recorrer a declarações de voto.-----

Os resultados das votações foram os seguintes:

Cursos	Votos Favoráveis	Votos Contra
Biologia Aplicada	13	0
Ciências e Tecnologia Alimentar	13	0
Engenharia Agrária	12	1
Engenharia de Produção Animal	13	0
Engenharia do Ambiente	13	0
Engenharia do Ordenamento	13	0
Equinicultura	13	0
Nutrição Humana e Qualidade Alimentar	13	0

De acordo com a votação obtida o Curso de Engenharia Agrária foi aprovado por maioria, sendo os restantes cursos aprovados por unanimidade. -----

O Equiparado a Assistente do 2º triénio Luís Fortunato emitiu uma declaração de voto em relação ao Curso de Biologia Aplicada e Engenharia do Ambiente, tendo referido que em relação ao primeiro curso, o seu voto favorável apresentava algumas dúvidas em termos de funcionamento dado a sua existência de cursos semelhantes em muitas outras Escolas de Ensino Superior do país. Em relação ao segundo curso o docente apresentou também algumas incertezas em termos de padrão de qualidade de ensino do curso, referindo a falta de qualificação dos docentes nesta área científica. -----

O Professor Coordenador João Mendes proferiu uma declaração de voto relativamente a todos os cursos, tendo referido que dificilmente a ESAS terá capacidade de assegurar o padrão de qualidade de todos os cursos propostos.-----

Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos e dando seguimento ao referido na última reunião do CP a mesa do Conselho Pedagógico da ESAS propôs um inquérito a apresentar aos alunos sobre o nº de horas dispendidas por disciplina, nomeadamente horas de estudo independente e horas de assistência a aulas. A Presidente do CP esclareceu que o objectivo do presente inquérito é a necessidade de adequar os cursos existentes ao processo de Bolonha. O inquérito proposto foi votado com treze votos a favor e uma abstenção tendo sido aprovado por maioria.-----

No ponto “outros Assuntos” a estudante representante do Curso de Eng<sup>a</sup> Alimentar Sara Cordeiro solicitou a este Conselho esclarecimento sobre as condições de dispensa da disciplina de Controlo de Qualidade II. Após intervenções por parte de alguns membros do C.P., e não tendo sido agendado um ponto específico para este assunto, o que impediu que todos os membros se encontrassem esclarecidos e documentados, foi proposto pela Professora Adjunta Maria Virgínia Crespo que este assunto fosse encaminhado pela mesa do C.P. à Coordenadora do Curso, uma vez que é uma das suas competências. Tendo sido colocada à consideração do plenário esta sugestão, todos os membros concordaram com ela.

No ponto a alu Sara Cordeiro representante do Curso de Engenharia Alimentar solicita um pedido de esclarecimentos à Assembleia deste órgão em relação ao regime de avaliação (RA) da disciplina de Controlo da Qualidade II (CQII), que refere que a presença às aulas é facultativa, mas que para obter condições de dispensa o docente responsável da disciplina exige a presença nas aulas, sendo o RA omissivo em relação a esse ponto. A aluna acrescenta que a não comparência às aulas impossibilita a dispensa

da disciplina obrigando o aluno a efectuar CQII em Exame Final.-----

-----  
A Professora Adjunta M<sup>a</sup> Virgínia Crespo considera que não estando na presença do regime de avaliação se torna difícil discutir o assunto devendo o caso ficar pendente.----

O Engenheiro Luís Fortunato refere não concordar inteiramente com a aluna, mas que o RA pode ser enganoso, pois menciona que a assistência às aulas é facultativa, não referindo que em caso de dispensa essa será obrigatória.-----

A Professora Adjunta Cristina Laranjeira refere que o RA deve ser explícito em relação à obrigatoriedade de assistência às aulas, atribuindo por exemplo uma percentagem de aulas obrigatórias. O Dr José Manuel Carvalho concorda com o referido atrás.-----

A Professora Adjunta M<sup>a</sup> Virgínia Crespo pergunta se o assunto foi discutido com o responsável da disciplina e com o Coordenador de Curso. De acordo com a docente este assunto antes de ser discutido em CP deverá ser debatido com o responsável da disciplina, com o Coordenador de Curso, ser agendado em Conselho Científico e posteriormente ser agendado em CP.-----

A aluna refere que o assunto foi exposto ao responsável da disciplina e que nada foi alterado.-----

O Dr João Gago menciona a necessidade de alterar o regime de avaliação no futuro e refere que não estando na presença dos documentos em causa e não tendo esta assembleia poder decisório sobre a matéria, a discussão torna-se desnecessária.

O Professor Coordenador João Mendes realça o facto da presente assembleia não poder deliberar sobre o assunto, uma vez que não foi agendado um ponto na ordem de trabalhos específico para a resolução deste problema. O docente sugere que a mesa fale com o docente responsável pela disciplina e com o Coordenador de Curso para chegarem a um acordo para este ano lectivo e de futuro alterarem o RA.-----

Ainda no âmbito do terceiro ponto da ordem de trabalhos a Professora Adjunta M<sup>a</sup> Virgínia Crespo referiu que durante o período das Taças das Agrárias existe uma data de frequência de uma disciplina (Higiene e Sanidade Animal), da qual é responsável, propondo a este Conselho a existência de uma terceira data (11 de Maio) para o teste, para os três alunos inscritos na Taça das Agrárias. A Presidente do CP esclareceu que essa data só poderá ser marcada se todos os alunos concordassem e assinassem a proposta. Tendo a data ido a votação, esta foi aprovada por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada sob forma de minuta, por unanimidade, e vai ser assinada pela Presidente do CP, Prof. Adjunta Maria Antonieta Borges Soares e Simas Santana e pela Secretário do CP, Equiparada a Assistente do 2º Triénio Maria Margarida da Costa Ferreira Correia de Oliveira. -----

---

(O Presidente do Conselho Pedagógico)

---

(O Secretário do Conselho Pedagógico)